



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 164/2021
DE 23 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre concessão de acréscimo remuneratório decorrente de titulação e dá outras providências.

Considerando o permissivo na legislação municipal, notadamente na Lei Complementar nº 04/2009, quanto à concessão do acréscimo pleiteado;

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de 15% (quinze por cento) ao servidor **Odilon Alves de Moura**, portador do RG nº 1.318.115 SSP/SE, inscrito no CPF nº 979.428.395-91, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Nível III – 200h, lotado na Secretaria Municipal de Educação - ESCOLA MUNICIPAL JONAS FERREIRA DE ARAÚJO, referente a títulos devidamente aprovados pela Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério Público de Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 23 de março de 2021.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal